

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª  
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0167/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre os critérios de seleção para a escolha de Profissionais de Educação Física e Empresas a serem homenageados com a "Medalha do Mérito da Educação Física- Professor Murillo Barreto de Azevedo".

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 23 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Comissão Especial para avaliação dos currículos apresentados passa a vigorar com os seguintes membros: Marino Tessari CREF 000007-G/SC, Alzira Isabel Da Rosa CREF 000361-G/SC, Darcio de Saules - CREF 000170-G/SC, Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC e José Acco Junior - CREF 003343-G/SC sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União em: 06/05/2019 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 79**